

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA**

**PROJETO DE LEI Nº 1.501, DE 2003**

Dispõe sobre a propaganda comercial  
voltada para a concessão de empréstimos à  
pessoa física e dá outras providências.

**EMENDA Nº 2**

Suprima-se o inciso I do Art. 2º do projeto.

Sala da Comissão, em        de        de 2006.

Deputado JORGE BITTAR